



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.** No vigésimo segundo dia do  
4 mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos  
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade  
6 Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
7 reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho  
8 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da  
9 Silva, Vice-Reitor; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Administração; Amauri Gouveia  
10 Júnior, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Nelson José de Souza Júnior,  
11 Pró-Reitor de Extensão; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
12 Institucional; Cleide Raiol Nascimento, Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em  
13 exercício; Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, representando a Pró-Reitoria de Relações  
14 Internacionais; André Salim Khayat, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas;  
15 Raimundo Viégas Júnior, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais;  
16 Raimundo Raiol, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ana Rosa Botelho,  
17 representando o Instituto de Ciências da Saúde; Marcelo Bentes Diniz, representante docente do  
18 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Marcus Vinicius Domingues, representante docente do  
19 Instituto de Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e  
20 Ciências Humanas; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Maria  
21 de Fátima do Nascimento, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Newton  
22 Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Edna Aoba Yassuí Ishikawa,  
23 representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante  
24 docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher,  
25 representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Rosana  
26 Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Yvens Ely Martins  
27 Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Miguel Alves Júnior,  
28 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Paulo Lucas da Silva, representante  
29 docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Daniel José Lima Sousa, representante docente do  
30 *Campus* Universitário de Ananindeua; Leandro Oliveira do Nascimento, representante docente do  
31 *Campus* Universitário de Breves; José Renato Ferreira Alves da Cunha, representante docente do  
32 *Campus* Universitário de Cametá; Ângela Costa Santa Brígida, representante docente *pró-tempore*  
33 do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira da Cunha Bitar, representante docente do  
34 *Campus* Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhen, representante docente do *Campus*  
35 Universitário de Tucuruí; Gilmar Wanzeller Siqueira, representante dos Servidores Técnico-  
36 Administrativos; Gêssica Souza Castro, Cleiton Costa Brito e Jorge Lucas Gonçalves das Neves,  
37 representantes dos Discentes. Como convidados participaram: Paulo Moreira Pinto, representante  
38 docente suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Carlos Augusto de Souza, Diretor-  
39 Adjunto do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Anderson Silva e Lidiane Nazaré da Silva  
40 Dias, Diretor e Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Contábeis, respectivamente. Faltas  
41 justificadas: Gessiane Picanço, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação e  
42 Fernanda Brasil dos Santos Lobo, representante dos Servidores Técnico-Administrativos.

43 **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em  
44 seguida, deu boas-vindas ao novo representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico  
45 em Engenharia, Júnior Hiroyuki Ishihara, ao novo representante docente do *Campus* Universitário  
46 de Castanhal, Paulo Lucas da Silva e à representante *pró-tempore* do *Campus* Universitário de  
47 Salinópolis, Ângela Costa Santa Brígida. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 5ª  
48 Reunião Ordinária de 29.05.2017, 6ª Reunião Ordinária de 20.06.2017, 7ª Reunião Ordinária de  
49 04.07.2017, 8ª Reunião Ordinária de 22.08.2017, 9ª Reunião Ordinária de 15.09.2017, 1ª Reunião  
50 Extraordinária de 28.09.2017, 11ª Reunião Ordinária de 21.11.2017 e 12ª Reunião Ordinária de  
51 13.12.2017, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, as atas foram aprovadas, exceto a  
52 ata da 9ª Reunião Ordinária de 15.09.2017 e da 1ª Reunião Extraordinária de 28.09.2017, que foram  
53 retiradas de pauta. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a  
54 palavra, o Conselheiro Cleiton Costa Brito expôs aos Senhores Conselheiros sobre a necessidade de  
55 ser feita uma reflexão sobre a aprovação da resolução que instituiu a Lâurea Acadêmica com o  
56 Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) acima de 9. Nesse sentido, disse que esse coeficiente  
57 exclui algumas categorias de discentes, entre os quais pais trabalhadores e estudantes com  
58 problemas sociais e psicológicos. Pediu apoio aos Conselheiros para revogar a resolução, pois  
59 acredita que não cabe à Universidade discutir meritocracia. Dando seguimento à reunião, o Senhor  
60 Presidente explicou que a resolução sobre Lâurea Acadêmica surgiu para uniformizar o que vinha  
61 sendo realizado, até então, por determinados Institutos e Faculdades de maneira isolada. Destacou,  
62 ainda, que após a aprovação recebeu algumas manifestações contrárias, e, assim solicitou à  
63 Assessoria de Diversidade e Inclusão Social (ADIS), a reanálise da matéria para que haja um  
64 entendimento entre a ADIS e a PROEG e, se necessário, propor alterações. Com a palavra, o  
65 Conselheiro Jorge Lucas Gonçalves das Neves comunicou que a União Nacional dos Estudantes  
66 (UNE), realizará, a partir do mês de abril de 2018, a “UNE Volante: uma universidade chamada  
67 Brasil”, que tem por objetivo percorrer as principais universidades do Brasil para debater temas  
68 pertinentes à realidade dos estudantes. Nesse sentido, agradeceu a parceria entre a UNE e a UFPA.  
69 Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Miguel Alves Júnior que  
70 ressaltou que o *Campus* Universitário de Altamira se manifestou quanto à Lâurea Acadêmica, na  
71 reunião do CONSEPE, que aprovou a matéria. Inclusive questionou a forma de atribuir conceitos. A  
72 Conselheira Jane Felipe Beltrão sugeriu que enviasse um documento a todas as Unidades para que  
73 fizessem uma reflexão sobre a Lâurea Acadêmica, considerando que a Universidade é plural e  
74 diversa. Disse que é necessário ampliar a compreensão da diversidade. Destacou que a Lâurea  
75 Acadêmica foi pensada no mérito e não na diversidade. Para a Conselheira, nesse momento é hora  
76 de pensar na interrupção do prêmio para poder discutir de forma consistente. Em seguida, o Senhor  
77 Presidente sugeriu a formação de uma Comissão composta com membros da PROEG, do DCE e da  
78 ADIS para realizar estudos sobre a atual resolução e, assim, trazer subsídios ao Conselho para  
79 ajustá-la, sendo aprovada pelos Senhores Conselheiros. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-  
80 Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 006064/2018. Interessado: *Campus* Universitário de Cameté.  
81 Assunto: Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação do Campo.   
82 Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 006701/2018. Interessado: *Campus* Universitário  
83 de Ananindeua. Assunto: Curso de Especialização em Ensino de Ciências com Ênfase em  
84 Interessado: *Campus* Universitário de Ananindeua. Assunto: Curso de Especialização em  
85 Geoprocessamento Aplicado à Agroecologia e ao Uso dos Recursos Naturais.   
86 Relator: Estanislau Luczynski. 4) Processo n. 006430/2018. Interessado: Instituto de  
87 Geociências (IG). Assunto: Curso de Especialização em Geociências para Professores da  
88 Educação Básica (PEB). Relator: Estanislau Luczynski. 5) Processo n. 002833/2018.   
89 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Assunto: Curso de  
90 Especialização em Arquitetura de *Software*, 2018. Relator: Estanislau Luczynski. **4.2. Câmara  
91 de Extensão (CAEX).** 1) Processo n. 003127/2018. Interessado: Instituto de Tecnologia  
92 (ITEC). Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Cursos de  
93 Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do ITEC”. Relator: Estanislau  
94 Luczynski. 2) Processo n. 003765/2018. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. 

95 **Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Curso Livre de Língua Inglesa e**  
96 **Libras”. Relator: Estanislau Luczynski.** Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente se reportou  
97 à apreciação em bloco dos Processos n. 006064/2018, que trata do Curso de Especialização em  
98 Práticas Pedagógicas na Educação do Campo; n. 006701/2018, referente ao Curso de Especialização  
99 em Ensino de Ciências com Ênfase em Física; n. 006197/2018, que trata do Curso de Especialização  
100 em Geoprocessamento Aplicado à Agroecologia e ao Uso dos Recursos Naturais; n. 006430/2018,  
101 referente ao Curso de Especialização em Geociências para Professores da Educação Básica (PEB);  
102 n. 002833/2018, que trata do Curso de Arquitetura de *Software*, 2018, todos com a relatoria do  
103 Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-  
104 Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida,  
105 se reportou aos Processos n. 003127/2018, que trata da aprovação do Projeto de Extensão intitulado  
106 “Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do ITEC”; e  
107 n. 003765/2018, referente à aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Curso Livre de Língua  
108 Inglesa e Libras”, todos dois com a relatoria do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres  
109 favoráveis pela Câmara de Extensão. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por  
110 unanimidade. **5. PROPOSIÇÃO:** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de**  
111 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**  
112 **028052/2017. Interessada: Maria Luzia Miranda Álvares. Assunto: Inclusão no Programa de**  
113 **Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 2) Processo n.**  
114 **032160/2017. Interessada: Cláudia Helena Tagliaro. Assunto: Inclusão no Programa de**  
115 **Prestação de Trabalho Voluntário. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 6.1.2. Câmara de**  
116 **Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 022616/2017. Interessado: Jorge Alex Nunes**  
117 **Athias. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relator: Yvens**  
118 **Ely Martins Cordeiro. 2) Processo n. 024348/2017. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde**  
119 **(ICS). Assunto: Exigência de Graduação (Doutorado em qualquer área do conhecimento com**  
120 **Graduação em Medicina) - Tema: Atenção Integral à Saúde. Relatora: Maria Ataíde**  
121 **Malcher. 3) Processo n. 007327/2018. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
122 **(ICSA). Assunto: Alteração da Titulação (Doutor para Mestre) – Tema: Contabilidade e**  
123 **Finanças. Relator: Edmar Tavares da Costa. 6.2. Processo em Fase de Julgamento. 1)**  
124 **Processo n. 018944/2017. Interessado: Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante, docente**  
125 **aposentado do ITEC. Assunto: Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito.**  
126 **Relatora: Jane Felipe Beltrão.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou ao  
127 Processo n. 028052/2017, de interesse de Maria Luzia Miranda Álvares, que trata da inclusão no  
128 Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Em seguida, a relatora Rosana Quaresma Maneschy  
129 fez a leitura do parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura foi  
130 solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse  
131 modo, o parecer favorável foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou  
132 que a docente Maria Luzia Miranda Álvares teve uma atuação expressiva no Instituto de Filosofia e  
133 Ciências Humanas (IFCH) e ressaltou à valorosa contribuição da docente no Grupo de Pesquisa que  
134 trata da violência contra a mulher. Agradeceu, ainda, à Professora pelo empenho em continuar  
135 cooperando com a Universidade. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que é  
136 necessário se pensar numa tramitação célere nesse tipo de processo para que os docentes possam ser  
137 incorporados à UFPA o mais breve possível, pois, em certos casos, os mesmos trabalham sem  
138 nenhum respaldo legal. Prosseguindo à reunião, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy disse  
139 concordar com a Conselheira Jane Felipe Beltrão, quanto à celeridade dos processos nas Unidades,  
140 pois em muitos casos há uma demora muito grande. Dando seguimento à reunião, o Senhor  
141 Presidente esclareceu que caso o Plenário concorde, em se tratando das renovações de Prestação de  
142 Trabalho Voluntário com parecer favorável, poderá haver a aprovação *ad referendum* e,  
143 posteriormente, segue ao Conselho para aprovação. Assim, solicitou que a Câmara de Pesquisa  
144 oriente às Unidades a adotarem procedimentos para agilizar o trâmite dos processos de renovação.  
145 Ressaltou, também, que não haverá alterações nos processos de admissão no Programa de Prestação  
146 de Trabalho Voluntário. Após as manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o Parecer

147 favorável, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao Processo n.  
148 032160/2017, da interessada Cláudia Helena Tagliaro, que trata da inclusão no Programa de  
149 Prestação de Trabalho Voluntário. Em seguida, o relator Gilmar Wanzeller Siqueira fez a leitura do  
150 parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final foi solicitada a quebra de  
151 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer  
152 favorável foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Marcus Vinicius Domingues  
153 falou do histórico da atuação da Professora no *Campus* Universitário de Bragança, em especial no  
154 Instituto de Estudos Costeiros (IECOS), onde permanecerá a atuar, a partir da aprovação como  
155 professora voluntária no Programa de Pós-Graduação em Biologia Ambiental. Após as  
156 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o Parecer favorável, ao que o mesmo foi  
157 aprovado por unanimidade. Em seguida, se reportou ao Processo n. 022616/2017, de interesse de  
158 Jorge Alex Nunes Athias, referente à inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.  
159 Instado, o relator Yvens Ely Martins Cordeiro fez a leitura do parecer com voto favorável à  
160 aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a  
161 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o  
162 parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou que o Professor  
163 Jorge Alex Nunes Athias do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA é um dos mais competentes  
164 profissionais do Direito, e dessa forma, mantém a mesma dedicação ao ensino na UFPA, inclusive  
165 foi um dos docentes responsáveis pelo então Curso de Mestrado em Direito na UFPA, que à época,  
166 fazia parte do grupo que criou a primeira revista científica de Direito do Estado do Pará. Ressaltou,  
167 também, que a Instituição só tem a ganhar com a permanência de docentes desse nível na  
168 Universidade. Após as manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o Parecer favorável,  
169 ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao Processo n. 024348/2017,  
170 que trata da exigência de Graduação em Medicina como requisito mínimo e título de Doutorado em  
171 qualquer área do conhecimento para o Concurso de Magistério Superior, sob o Tema: Atenção  
172 Integral à Saúde. Em seguida, a relatora Maria Ataíde Malcher fez a leitura do parecer e destacou  
173 em seu voto. “[...] considerando que o futuro docente a ser aprovado no Concurso público de provas  
174 e títulos da carreira do Magistério Superior, com o Tema: Atenção Integral à Saúde, atuará no  
175 ensino de disciplinas especificamente médicas tornando sua atuação privativa de médicos, segundo  
176 a Lei n. 12.842, de 10 de julho de 2013, o parecer desta relatora é favorável ao solicitado pelos  
177 requerentes: a manutenção da Graduação em Medicina como exigência. No entanto, no Concurso  
178 que será aberto os requerentes terão que obedecer ao que rege a Resolução n. 4.959/2017-  
179 COSENPE [...]”. Ao final da leitura, solicitou a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada  
180 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer favorável foi alocado em discussão. Dando  
181 seguimento à reunião, o Senhor Presidente esclareceu que o pedido se dá em relação ao requisito  
182 mínimo, ou seja, a exigência da Graduação em Medicina. Acrescentou, ainda, que de forma  
183 excepcional poderá ser alterado, no entanto a abertura do Concurso será para Doutorado em  
184 qualquer área do conhecimento. Sendo assim, indagou à relatora se no processo é mencionada a  
185 conveniência de alterar para o Título de Mestre, após 60 dias. Com a palavra, a relatora Maria  
186 Ataíde Malcher respondeu que não há previsão de alteração. Prosseguindo, o Senhor Presidente  
187 informou que a aprovação do Plano de Concurso será para Doutor em qualquer área do  
188 conhecimento e o requisito mínimo é a Graduação em Medicina. Após as manifestações, o Senhor  
189 Presidente dispôs em votação o parecer com recomendação favorável à exigência de Graduação em  
190 Medicina, como requisito mínimo e Doutorado em qualquer área do conhecimento, ao que o mesmo  
191 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou ao Processo n. 007327/2018, referente à  
192 alteração da Titulação (Doutor para Mestre), do Concurso sob o Tema: Contabilidade e Finanças.  
193 Em seguida, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer e destacou: “[...] Assim, o  
194 parecer do relator é pelo não atendimento da solicitação de mudança de perfil de Doutor para  
195 Graduado em Ciências Contábeis com Mestrado em qualquer área de conhecimento para a  
196 realização do Concurso Público referido no processo. III – DECISÃO DA CÂMARA DE ENSINO  
197 DE GRADUAÇÃO. A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator”. Ao final da  
198 leitura foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores

199 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo à reunião, o Senhor  
200 Presidente questionou o relator se há registro nos autos quanto ao interesse da Unidade à exigência  
201 do título de Graduação ou se há apenas a alteração do título de Doutor para Mestre. Em seguida, o  
202 relator respondeu que o processo faz referência aos dois itens. Disse ainda, que após diálogo com os  
203 Diretores da Faculdade, estes explicaram o porquê da urgência do Concurso para provimento da  
204 vaga. Nesse sentido, argumentou que o parecer não ignora essa necessidade, pois há um  
205 entendimento da Câmara de Ensino de Graduação sobre todos os problemas que ocorrem na edição  
206 de Concursos, especialmente os que causam prejuízos, inclusive à oferta da Graduação. Salientou  
207 ainda, que o Parecer é coerente quanto à aplicação da norma e que a Câmara tem recebido pedidos  
208 para alterar editais de Concursos para se adequar à resolução em vigor. Em seguida, passou a  
209 palavra ao Professor Anderson Silva, Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis que afirmou  
210 entender a resolução e as diversas discussões, e citou o Brasil como um país *codiló*, ou seja, regido  
211 por diversas leis e que é necessário obedecer à legislação específica. No entanto, a área de Ciências  
212 Contábeis tem suas peculiaridades. Destacou, ainda, que em recente pesquisa foi detectada a  
213 carência de professores doutores na Região Norte, e esse problema tem efeito diretamente nas  
214 disciplinas tronco da grade curricular do Curso. Ainda com a palavra, disse que a solicitação da  
215 alteração de Doutor para Mestre foi devido a essa carência. Em seguida a Professora Lidiane Dias,  
216 Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Contábeis esclareceu que na Região Norte não há nenhum  
217 Programa de Mestrado em Ciências Contábeis em vigência. Ressaltou, ainda, a importância de que  
218 houvesse inscrição de doutores no Concurso, mas essa não é a realidade. Explicou, ainda, que a  
219 demanda de atendimento pelos professores da Faculdade é de 500 alunos ou mais. Disse, também,  
220 que os professores atendem à Faculdade de Contabilidade, à Faculdade de Economia e à Faculdade  
221 de Ciências da Informação, o que gera uma sobrecarga de atividades. Destacou, também, que houve  
222 a reedição desse Concurso por três anos seguidos. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão  
223 se manifestou contrária à solicitação da Faculdade de Ciências Contábeis e justificou que é  
224 imprescindível a UFPA ter uma política acadêmica que implique na qualificação dos Cursos. Em  
225 seguida, indagou se os doutores não poderiam ministrar as disciplinas tronco e citou que a realidade  
226 de todos os Institutos é exatamente a descrita pela Diretora da Faculdade, ou seja, carência de  
227 Doutores. Argumentou, ainda, que os Concursos para Doutores são abertos com a intenção de  
228 mudar essa realidade. Citou que o desafio maior é divulgar o Concurso para garantir a possibilidade  
229 de preenchimento da vaga por Doutores. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto de Souza  
230 ressaltou que em função de ter havido a reedição do Concurso por duas vezes e o mesmo não ter  
231 logrado êxito é de voto favorável à alteração de Doutor para Mestre. No entanto, quanto à  
232 Graduação específica, que o mesmo é contrário. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente  
233 fez alguns esclarecimentos quanto à política acadêmica da UFPA, em relação à legislação de  
234 Concursos. Disse que as ações que a Universidade vem adotando são para estimular a formação  
235 multidisciplinar. Disse também, que entende a alegação da Faculdade quando ressalta a dificuldade  
236 de recrutamento de candidatos, o que é passível de acontecer. Porém, o cenário que se vislumbra de  
237 recrutamento é diferente na medida em que não seja exigida a graduação específica. Concluiu sua  
238 fala dizendo que o Concurso poderá ser aberto sem a exigência de área de formação e para qualquer  
239 título de Doutorado. Disse, também, que poderá a Câmara de Ensino de Graduação autorizar a  
240 aprovação da reabertura do certame para Mestre, se não houver êxito essa tentativa descrita. Com a  
241 palavra, o Conselheiro Paulo Lucas da Silva destacou que o posicionamento do parecerista é  
242 procedente, conforme preceitua a legislação e o que a Faculdade coloca é correto, pois efetivamente  
243 faltam profissionais na área específica. Disse, ainda, que os profissionais das áreas de Medicina e de  
244 Contabilidade são melhores remunerados fora da Universidade do que na própria Instituição e  
245 ressaltou que para estruturar o quadro de docentes com professores Doutores é mais fácil em alguns  
246 Institutos do que em outros. Argumentou, ainda, que o Código de Ética do Servidor Público Federal  
247 de 1994, diz que o servidor público federal não poderá agir pelo que é legal ou ilegal, pelo que é  
248 certo ou errado, mas pelo bom senso no atendimento ao público. Com a palavra, a Conselheira Jane  
249 Felipe Beltrão disse ser favorável à discussão da matéria e que o Conselho é o fórum apropriado  
250 para o debate. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente esclareceu que, diante de diversos

251 argumentos expostos pelos Senhores Conselheiros, conduzirá a votação do seguinte modo: será  
252 dividida em duas etapas, sendo que a primeira poderá se esgotar nela mesma e a segunda,  
253 dependendo do resultado da primeira poderá não ser necessária. Retornando às propostas submeteu  
254 ao Plenário a Proposta 1, referente ao aceite do pleito formulado pela Faculdade de Ciências  
255 Contábeis, ou seja, abrir o Concurso para portadores do Título de Mestre, não definindo a área de  
256 formação da graduação e da pós-graduação. Ao final, destacou, ainda, que essa última condição foi  
257 acatada pela Direção da Faculdade na presente Sessão. Após votação e contabilizados os votos foi  
258 indeferida a Proposta 1. Passou, então, à Proposta 2, que contou com duas propostas: a primeira,  
259 que trata da abertura do Concurso para portadores do Título de Doutor, sem previsão de  
260 rebaixamento de classe, e a segunda, que se refere à abertura do Concurso para os portadores do  
261 Título de Doutor, com previsão de rebaixamento para o Título de Mestre, e, ainda se após sessenta  
262 dias não houver candidatos Doutores inscritos, fica autorizada a Câmara de Ensino de Graduação a  
263 aprovar a reabertura do Concurso para os portadores do Título de Mestre, se o Concurso realizado  
264 não obtiver êxito. Em votação as propostas e após contabilizados os votos os Senhores Conselheiros  
265 aprovaram, por maioria, a segunda proposta. Solicitando a declaração de voto, o Conselheiro Paulo  
266 Lucas da Silva declarou que se houver a inscrição de algum Doutor, corre-se o risco de o Concurso  
267 voltar ao início novamente. Dando seguimento à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao  
268 Processo em Fase de Julgamento que é o de n. 018944/2017, que trata da Concessão do Título  
269 Honorífico de Professor Emérito ao Professor Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante. Seguindo,  
270 o Senhor Presidente indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar, se havia *quorum* regimental para a  
271 deliberação, o que na ocasião foi respondido negativamente. Assim, o Senhor Presidente esclareceu  
272 que o processo será deliberado oportunamente quando houver o *quorum* regimental, conforme  
273 preconiza o artigo 270 do Regimento Geral da UFPA. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais  
274 nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às  
275 onze horas, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após  
276 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
277 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.